



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 769 - 14 DE SETEMBRO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE: Jean Carlos Bastos Cardoso

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

EXTRATO

PORTARIAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 482/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e VAZE MALHAS DE ITABORAÍ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.089.745/0001-20.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), os quais atenderão as necessidades das equipes de trabalho da secretaria supradita.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias contados da data da assinatura.

VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 271.003,37 (duzentos e setenta e um mil, três reais e trinta e sete centavos).

FUNDAMENTO: Este contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 20 de agosto de 2021.

Fábio Rangel Maceira

Prefeitura de Guapimirim/RJ

Subsecretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

ERRATA

Errata da Portaria nº. 1.367 de 13 de setembro de 2021, publicada na edição nº. 768, de 13 de setembro de 2021, do Diário Oficial Eletrônico, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: Nomear o Sr. MARCOS VINÍCIOS DE AZEVEDO SÁ, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.215 de 26 de fevereiro de 2021.

Leia-se: Nomear o Sr. MARCOS VINICIUS DE AZEVEDO SÁ, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.215 de 26 de fevereiro de 2021.

Guapimirim, 14 de setembro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 1.374 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr^a. **ELIANE CONCEIÇÃO DE JESUS**, do cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, do Gabinete do Vice-Prefeito, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2021.

Guapimirim, 14 de setembro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 1.375 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **ELIANE CONCEIÇÃO DE JESUS**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, do Gabinete do Vice-Prefeito, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

Guapimirim, 14 de setembro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

CNPJ 39.547.500/0001-83

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM torna público que obteve da Secretaria Municipal do Ambiente de Guapimirim, através do Processo Administrativo nº 3921/2014, de 30/07/2021, Autorização Ambiental Simplificada - AAS, para implantação de equipamento público (praça) com intervenção em faixa marginal de proteção com área total de 1.644m² (incluindo atividades de urbanização, pavimentação de intertravado e piso emborrachado, deck de madeira), movimentação de terra para nivelamento (aterro e corte), remoção de dois espécimes arbóreos e construção de banheiro (33,90m²), no endereço: Estrada da Caneca Fina, Lote 19, Desmembramento Socavão, Bairro Caneca Fina, Guapimirim/RJ, nas coordenadas 22°29'42,92" S / 42°57'17,45" O (WGS 84).



CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2021

www.guapimirim.rj.gov.br

BOLETIM
INFORMATIVO
**OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

Assinatura digital